



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2019

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 400/2017, que estabelece percentual mínimo do total de recursos destinados nas leis orçamentárias anuais à publicidade e propaganda a ser aplicado em campanhas contra o machismo.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 400/2017**, de autoria do Vereador Ivan Moraes, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Miss. Michele Collins.

O projeto de lei tem como objetivo estabelecer percentual mínimo do total de recursos destinados nas leis orçamentárias anuais à publicidade e propaganda a ser aplicado em campanhas contra o machismo.

ANÁLISE

A iniciativa do ilustre Vereador tem grande relevância social, haja vista que estabelece o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total de recursos destinados nas Leis Orçamentárias Anuais à publicidade e propaganda a ser aplicado em campanhas educativas contra o machismo.

É importante registrar que as campanhas contra o machismo basear-se-ão na legislação de defesa da mulher existente nos âmbitos federal, estadual e municipal e serão voltadas para a conscientização a respeito dos direitos da mulher, do combate à violência e ao assédio, e da importância da construção da igualdade de oportunidades.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os objetivos deste colegiado.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 400/2017, de autoria do Vereador Ivan Moraes.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 400/2017, de autoria do Vereador Ivan Moraes.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Aline Mariano
Presidente

Aimée Carvalho
Vice-Presidente

Michele Collins
Membro Titular

Ana Lúcia
Membro Suplente

Goretti Queiroz
Membro Suplente